

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo aditivo ao contrato nº 067/2016/SESPA- Processos: Nº: 2016/29372; 2016/139272; 2018/87874; 2017/309322, 2019/123722, 2020/430872.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 067/2016/SESPA.

Data da Assinatura: 16/07/2020

Vigência: 17/07/2020 a 16/07/2021.

O valor mensal estimado do presente Contrato será de R\$ 292.397,51 (Duzentos e Noventa e Dois Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 908288; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103;

CONTRATADA: Instituto São Francisco – Hospital São Francisco.

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SAGA-Portaria 335 de 03 de julho de 2020- ordenador de despesa.

Protocolo: 562337

FÉRIAS**PORTARIA N.º 883 DE 17 DE JULHO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora MARLUCIA BEZERRA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5166993-1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, lotada no 3º Centro Regional de Saúde no período de 03 de Agosto de 2020 a 01 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2019 a 01 de Julho de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 799/ 15.07.2020, publicado no DOE nº 34.284/17.07.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.07.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 562339

PORTARIA N.º 882 DE 17 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor LUCIO LEAL PINHEIRO, Id. Funcional nº 5913112-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, lotado no Hospital Regional de Cametá, no período de 03 de Agosto de 2020 a 22 de Agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 20 de Novembro de 2019 a 19 de Maio de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.07.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 562362

PORTARIA N.º 884 DE 17 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor MARCIA CRISTINA SOUSA DO ROSARIO, Id. Funcional nº 6402961-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no 4º Centro Regional de Saúde - Capanema, no período de 03 de Agosto de 2020 a 01 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 03 de Junho de 2019 a 02 de Junho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.07.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 562634

OUTRAS MATÉRIAS**Resolução CIB/SESPA Nº 55, de 29 de junho de 2020.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando o Ofício 722/2020 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA que solicita alterações na Resolução CIB nº 09/2020, com base no parecer do Ministério da Saúde referente à habilitação da URE Casa da Mulher, que orientou a necessidade de inserir na citada Resolução a aprovação do recursos de incentivo destinados à aquisição de equipamentos para a implantação dos serviços de SDM e SRC.

- Considerando solicitação da Coordenação Estadual de Oncologia para que seja emitida resolução para cada estabelecimento previsto na Resolução CIB nº 09/2020 com a descrição do respectivo incentivo para cada serviço SDM e SRC aprovados pela Resolução 09 de 02 de março de 2020.

Resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Resolução CIB nº 09 de 02 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.142 de 16/03/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de junho de 2020.

Protocolo: 562566

Resolução CIB/SESPA Nº 59, de 29 de junho de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS nº 189, de 31 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação.

- Considerando a necessidade de promover a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS, dos serviços estaduais e municipais de media e alta complexidade, da Rede de Atenção do Programa de Câncer do Colo de Útero e Mama, já contemplados no Plano Estadual de Oncologia.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Atenção Oncológica à habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) do Hospital Regional Público do Marajó - HRP/PA, localizado no município de Breves.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, em reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2020.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) do Hospital Regional Público do Marajó - HRP/PA, CNES nº 6710158/Gestão Estadual, localizado no município de Breves.

Art.2º - Aprovar ainda, a solicitação de incentivo financeiro de investimento, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes e/ou para a ampliação do estabelecimento público de saúde onde funcionarão os serviços a serem habilitados.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de junho de 2020.

Protocolo: 562574

Resolução CIB/SESPA Nº 60, de 29 de junho de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS nº 189, de 31 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação.

- Considerando a necessidade de promover a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS, dos serviços estaduais e municipais de media e alta complexidade, da Rede de Atenção do Programa de Câncer do Colo de Útero e Mama, já contemplados no Plano Estadual de Oncologia.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Atenção Oncológica à habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) do Hospital Geral de Bragança - HGB/PA, localizado no município de Bragança.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, em reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2020.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) do Hospital Geral de Bragança - HGB, CNES nº 2678756/Gestão Estadual, localizado no município de Bragança.

Art.2º - Aprovar ainda, a solicitação de incentivo financeiro de investimento, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes e/ou para a ampliação do estabelecimento público de saúde onde funcionarão os serviços a serem habilitados.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de junho de 2020.

Protocolo: 562575

Resolução CIB/SESPA Nº 56, de 29 de junho de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS nº 189, de 31 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação.

- Considerando a necessidade de promover a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde